



**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR**

CNPJ/MF 03.758.318/0001-24

NIRE: 33.3.002.6.520-1

FATO RELEVANTE

A **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**, (“Invepar” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital aberto, em atendimento à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44 de 23 de agosto de 2021, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados no dia 28 de setembro de 2020, 28 de setembro de 2021 e 08 de novembro de 2021, vem por meio deste informar ao público investidor e ao mercado em geral que foram realizadas Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas (“AGE”), com 100% dos acionistas presentes, Assembleia Geral dos Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures da Companhia e Assembleia Geral dos Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures da Companhia (em conjunto “AGDs”), que perfizeram quórum de 100% das debêntures em circulação, e que deliberaram, dentre outras matérias:

Em AGE:

1. Aprovação da celebração do segundo aditivo ao Acordo de Reestruturação entre os acionistas da Companhia e os debenturistas das 3ª e 5ª Emissões.

Em AGDs:

1. Aprovação da alteração da data de vencimento das 3ª e 5ª Emissões para 31 de agosto de 2026 e remuneração correspondente à atualização monetária pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescida de juros de 6,5% a.a. até 28 de fevereiro de 2025 ou 12,6% a.a. entre 1º de março de 2025 e 31 de agosto de 2026;
2. Aprovação da alteração de todos os documentos pertinentes pelo Agente Fiduciário.

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Companhia manterá o mercado e o público em geral devida e oportunamente atualizados sobre informações relevantes relacionadas a este tema.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023.

Marcus Vinicius Figur da Rosa

Diretor de Relações com Investidores da Invepar